

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 202	Autenticação: 12018/05/07202
Número / Ano	202 / 2018
Data / Horário	07/05/2018 - 10:26:14
Ementa	DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO COMO BEM DE USO COMUM DO POVO DA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA DE RUA VANESSA PEREIRA DE MENDONÇA PELA LEI MUNICIPAL N.º 574/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária <i>N. 15/2018</i>
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 202
Data: 07/05/2018 Horário: 10:26
Legislativo - PLO 15/2018

MENSAGEM N.º 024/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a afetação como bem de uso comum do povo da área de terras denominada de Rua Vanessa Pereira de Mendonça pela Lei Municipal n.º 574/2000, e dá outras providências.

Como se observa, Senhor Presidente, a presente Proposição Legislativa visa, principalmente, regularizar o perímetro da Rua Vanessa Pereira de Mendonça, localizada no nosso Município, assim como fazer uma correção de natureza técnica na redação da Lei Municipal n.º 574/2000 que, em seu art. 1.º, estabeleceu como localização da citada Rua do perímetro urbano, a empresa, JADERNORTE VEÍCULOS, que nem mais está radicada neste endereço no Município de Juína-MT.

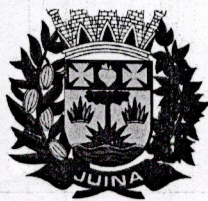
Diante do exposto, o Projeto de Lei, encaminhado mediante esta propositura, é constitucional e legal, razão pela qual merece aprovação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa de Leis. Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 03 de maio de 2018.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
JULIANO CRUZ DA SILVA
Procurador Geral do Município
Em Substituição Legal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 202
Data: 07/05/2018 Horário: 10:26
Legislativo - PLO 15/2018

PROJETO DE LEI N.º 15 /2018.

Dispõe sobre a afetação como bem de uso comum do povo da área de terras denominada de Rua Vanessa Pereira de Mendonça pela Lei Municipal n.º 574/2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica afetado como bem de uso comum do povo, e destinado ao perímetro da Rua Vanessa Pereira de Mendonça, neste Município, a área de terras assim identificada e caracterizada:

Área com 1.545.87 m², denominada área Remanescente, desmembrada de uma área maior com 7.450,07 m², denominada de "PROJETO DE EXPANSÃO COMERCIAL AR-01 - ÁREA VERDE 04" – constante da Matrícula Imobiliária n.º 31.612. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao NORTE: Área desmembrada; ao SUL: Área desmembrada, a LESTE: Reserva Técnica 01 (atualmente Avenida Allan Kardec – Lei Municipal n.º 1.395/2012); e, a OESTE: Reserva Técnica 04. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Do MP-01 ao MP-02, numa distância de 138,83 m, Rumo 68°30'00SW, confrontando com Área desmembrada; do MP-02 ao MP-03, numa distância de 12,00 m, Rumo 21°30'00NW, confrontando com Reserva Técnica 04; do MP-03 ao MP-04, numa distância de 126,67 m, Rumo 68°30'00NE, confrontando com Área desmembrada; e, do MP-04 ao MP-01, numa distância de 17,83 m, Rumo 66°30'00SE, confrontando com Reserva Técnica 01 (atualmente Avenida Allan Kardec – Lei Municipal n.º 1.395/2012).

Parágrafo Único. A área de terras de 1.545.87 m², que trata o *caput* do presente artigo, está em conformidade com as cópias da Planta de Localização e Situação e o Memorial Descritivo, que seguem, respectivamente nos ANEXOS I e II, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrantes.

Art. 2.º Incumbe ao Poder Executivo os atos necessários e adequados as atualizações cadastrais no Cadastro Imobiliário Municipal.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

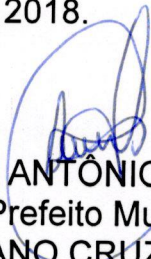
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 202
Data: 07/05/2018 Horário: 10:26
Legislativo - PLO 15/2018

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes da Lei Municipal n.º 574/2000.

Juína-MT, 03 de maio de 2018.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
JULIANO CRUZ DA SILVA
Procurador Geral do Município
Em Substituição Legal



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 202
Data: 07/05/2018 Horário: 10:26
Legislativo - PLO 15/2018

ANEXO I

Lei n.º _____/2018





MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 202
Data: 07/05/2018 Horário: 10:26
Legislativo - PLO 15/2018

ANEXO II

Lei n.º _____/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desmembramento da Área Maior com 7.450,07 m²
Denominada "Projeto de Expansão Comercial AR-01 – Área Verde 04"

MATRÍCULA: 31.612

DENOMINAÇÃO: Área remanescente

MUNICÍPIO: JUINA

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO:

ÁREA: 1.343,87 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Área desmembrada

SUL: Área desmembrada

LESTE: Reserva Técnica 01

OESTE: Reserva Técnica 04

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	138,83 m	68°30'00" SW	Área desmembrada
MP-02 ao MP-03	12,00 m	21°30'00" NW	Reserva Técnica 04
MP-03 ao MP-04	126,67 m	68°30'00" NE	Área desmembrada
MP-04 ao MP-01	17,83 m	66°30'00" SE	Reserva Técnica 01

Juína - MT, 03 de Agosto de 2000

Antônio Carlos Foris
Eng. Agrônomo CREA 8.6700